

RESOLUÇÃO Nº 26/75/CEP

Autoriza dispensa de disciplina.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 4871/75, em sua reunião extraordinária do dia 09 P-P.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 11 do mês em curso;

R E S O L V E:

Autorizar a dispensa da disciplina optativa constante do Currículo do Curso de Pedagogia em convênio SEC/UFS e aprovado pela Resolução nº 19/73/CEP.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1975.

Dr. Luiz Bispo

REITOR